

COMUNICADO DE IMPRENSA

357/16

20/6/2016

Comunidade da África Oriental UE assina acordo de parceria económica com o Burundi, o Quênia, o Ruanda, a Tanzânia e o Uganda

Em 20 de junho de 2016, o Conselho autorizou, em nome da UE, a assinatura e a aplicação provisória do acordo de parceria económica (APE) entre a UE e a Comunidade da África Oriental (CAO). A Comunidade da África Oriental inclui o Burundi, o Quênia, o Ruanda, a Tanzânia e o Uganda.

Os acordos de parceria económica destinam-se a reforçar a integração regional e o desenvolvimento económico nos países ACP (África, Caraíbas e Pacífico). Estes acordos baseiam-se no princípio da abertura assimétrica dos mercados, o que significa que proporcionam aos parceiros ACP um acesso melhor ao mercado da UE. Nomeadamente, oferecem oportunidades de mercado sem precedentes para os produtos agrícolas e da pesca. Os APE substituem o anterior regime de acesso ao mercado de preferências unilaterais para os países ACP.

- [Comunidade da África Oriental](#)
- [Ficha informativa – APE UE CAO](#)
- [Relações UE-África \(informações gerais\)](#)

Press office - General Secretariat of the Council of the EU

Rue de la Loi 175 - B-1048 BRUSSELS - Tel.: +32 (0)2 281 6319

press@consilium.europa.eu - www.consilium.europa.eu/press